



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Instituto de Ciências da Educação

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA (CCIUFOPA)”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) das Licenciaturas do ICED, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Interesse em desenvolver atividades com estudantes do ensino fundamental e médio, sejam proativos, organizados e tenham interesses por conhecimentos científicos e vontade de aprender.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto: CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA (CCIUFOPA)”,

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (1) Bolsista Pibex Graduação; (1) Bolsista Pibex Graduação AF (1); Bolsista Pibex EM; (4) Voluntários

1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes da inscrição os candidatos deverão atentar para o edital 003/2023, itens 5 e 6, que se encontra disponível em:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2023/40214e0999099a68ea65badffa637706.pdf>

2.2. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá preencher o formulário de confirmação de inscrição em <https://tinyurl.com/proextensaocciufopa2023> com os seguintes documentos:

- I. Declaração ou Comprovante de matrícula atualizado;
- II. Histórico escolar atualizado para os estudantes de graduação;

2.2 As inscrições para Bolsista Ensino Médio serão exclusivas para estudantes do ensino médio participantes do Clube de Ciências da UFOPA, no ano de 2023, e que atendam os seguintes requisitos:

- a) Ter CPF ativo e sem pendência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Instituto de Ciências da Educação

- b) Estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
- d) Caso tenha sido bolsista egresso de editais Peex, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário: <https://tinyurl.com/proextensaocciufopa2023>, até 23 de junho de 2023.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise dos documentos de inscrição submetidos no formulário e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. Os critérios para a seleção dos bolsistas PIBEX - Graduação ou voluntários:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Entrevista	10
Análise dos documentos e informações do formulário que atendem ao perfil do plano de trabalho indicado no ato da inscrição.	10

4.3. Os critérios para a seleção dos bolsistas PIBEX – Ensino médio

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista	10
Análise dos documentos e informações do formulário que atendem ao perfil do plano de trabalho do ensino médio.	10

4.4. A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Instituto de Ciências da Educação

$$\text{Nota final} = (\text{Nota do avaliador 1} + \text{Nota do avaliador 2})/2$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários e deverão indicar novo formulário se tem interesse no voluntariado.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos de graduação e envio de outras informações via formulário	Candidato	Até 23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e formulário: https://tinyurl.com/proextensaocciufopa2023
4	Confirmação de inscrição	Orientador	Automaticamente logo após a inscrição no formulário	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
5	Convocação para entrevistas	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato
6	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2023	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto por e-mail)
7	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Interposição de recursos	Candidato	Até 14h do dia 28/06/2023	Via e-mail: cpadcdaufopa@gmail.com
9	Resultado final	Orientador	28/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Instituto de Ciências da Educação

11	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
12	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: cpadcdaufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de junho de 2023.

Fábio Rogério Rodrigues dos Santos
Coordenador do projeto “CLUBE DE CIÊNCIAS DA UFOPA (CCIUFOPA)”